



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

ANEXO I – ESTRUTURA GERAL PARA A APRESENTAÇÃO DE LIVRO

A estrutura para a apresentação de uma obra original à EDIFCE é constituída pelas partes externa e interna, compreendendo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, de acordo com a ABNT NBR 6029 (em vigor) - Apresentação de livros e folhetos.

Utilizar o tamanho da página A4, numeradas, sendo que a numeração deve estar no final de cada página, alinhada à direita. Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, alinhamento justificado.

Parte Externa:

1. Capa - nome de autores, coautores e/ou organizadores, seguido pelo título e subtítulo da obra. Não precisa acompanhar uma arte e está diagramada.

Parte Interna:

Elementos pré-textuais

2. Folha de rosto - título e subtítulo da obra, seguido dos nomes do(s) autor(es) e/ou organizador(es), além do local e ano de publicação.

3. Sumário - enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia do texto, acompanhado do respectivo número da página. É o último elemento pré-textual e deve ser elaborado conforme a ABNT NBR 6027 em vigor.

Elementos textuais:

Parte em que é desenvolvido o conteúdo, antecedida, opcionalmente, por prefácio e/ou apresentação.

4. Apresentação - exposição do tema ao leitor de maneira que ele possa se inteirar do conteúdo tratado no restante da obra. Normalmente, apresenta os objetivos e/ou método de trabalho ou pesquisa.

5. Corpo do texto - sistematizar o conteúdo do trabalho conforme a ABNT NBR 6024 em vigor - Numeração progressiva. Utilizar 1 SEÇÃO PRIMÁRIA (MAIÚSCULA; NEGRITO) 1.1 Seção secundária (maiúscula e minúscula; negrito). As citações devem estar conforme a NBR 10520 e as notas de rodapé em acordo com a NBR 14724 ambas em vigor.

Elementos pós-textuais:

6. Referências - devem ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023 em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 31/08/2022, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**,



em 31/08/2022, às 21:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Estevam Goncalves, Editor Executivo**, em 01/09/2022, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4067646** e o código CRC **9FE65A1E**.
